



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de agosto de 2014, as designações dos membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados, para atuação junto aos respectivos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das funções na origem:

1) Grupo de Trabalho Proteção à Saúde – GT 1:

- MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

2) Grupo de Trabalho Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural – GT 3:

- PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA, Procurador Regional do Trabalho da 6ª Região;

- SILVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

3) Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural – GT 4:

- ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES, Procuradora do Trabalho da 9ª Região;

- LIBANIO ALVES RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- LUCIANO MARIZ MAIA, Subprocurador-Geral da República;

- MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Rua, Desaparecidas e Submetidas ao Tráfico – GT 5:

- EDUARDO FERREIRA VALERIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

- PAULO CESAR VICENTE DE LIMA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- PEDRO BORGES MOURÃO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

- ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

5) Grupo de Trabalho Direitos da Pessoa com Deficiência – GT 7:

- ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

- EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA, Procuradora Regional da República da 3ª Região;

- REBECCA MONTE NUNES BEZERRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS